

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1152/2014 Reconhecido pela Portaria MEC nº 919/2016

EDITAL AGEUFMA Nº 49/2024

## NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao Curso de Mestrado Gestão de Ensino da Educação Básica, retifica e-mail e período de recepção de pedido de isenção do Edital AGEUFMA Nº 49/2024, como se segue:

#### Onde se lê:

# 6 DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar (**Anexo III**) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo de acordo com as normas constantes do Decreto Federal nº 6.593/2008 e do Decreto Federal nº 11.016/2022(família de baixa renda), e que atender aos seguintes critérios:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad único;

II - ser membro de família de baixa renda.

Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixorelacionados, via e-mail: seleção.ppgeeb@ufma.br

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo;
- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, noendereço eletrônico:

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante



Não será concedida isenção de pagamento de taxa de MARAMI Addato(a) que:

FEDERAL DO

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- > fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção. Após o julgamento das solicitações de isenção:
  - 1. O (a) candidato(a) com <u>pedido de isenção deferido</u> deverá efetivar sua inscrição apresentando adocumentação necessária, até a data limite para as inscrições;
  - 2. O (a) candidato(a) com <u>pedido de isenção indeferido</u> poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

#### Leia-se:

## 6 DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar (**Anexo III**) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo de acordo com as normas constantes do Decreto Federal nº 6.593/2008 e do Decreto Federal nº 11.016/2022(família de baixa renda), e que atender aos seguintes critérios:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad único:

II - ser membro de família de baixa renda.

Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixorelacionados, via e-mail: <a href="mailto:selecao.ppgeeb2021@gmail.com">selecao.ppgeeb2021@gmail.com</a> Requerimento assinado, conforme modelo em anexo;

- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, noendereço eletrônico:

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante





# AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO EINTERNACIONALIZAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- > omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- raudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- > não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Após o julgamento das solicitações de isenção:

- 3. O (a) candidato(a) com <u>pedido de isenção deferido</u> deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
- 4. O (a) candidato(a) com <u>pedido de isenção indeferido</u> poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

#### Onde se lê:

### 14 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
1ªETAPA-INSCRIÇÕES	
Inscrição	12/08/2024 a 06/09/2024
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	<del>12 a14/08/2024</del>
Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa Deinscrição	19/08/2024
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção de pagamentoda taxa de inscrição indeferida	<u>20 e 21/08/202</u> 4
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamentode taxa de inscrição	23/08/2024
Divulgação do Resultado das Inscrições Deferidas e/ou Indeferidas	20/09/2024
Recebimento de recursos referentes às inscrições indeferidas	23 e 24/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos referentes às inscrições indeferidas	30/09/2024
Resultado Final e Homologação das inscrições dos candidatos	30/09/2024
<mark>2ªETAPA–AVALIAÇÃO DO</mark> <mark>ANTEPROJETO</mark>	
Análise dos Projetos de Pesquisa	01/10/2024 a 16/10/2024
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa	18/10/2024
Recebimento dos Recursos sobre Análise dos Projetos de Pesquisa	21 a 22/10/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre Análise dos Projetos de Pesquisa	30/10/2024

3°ETAPA–DEFESA ORAL	
Defesa oral dos Projetos de Pesquisa	
	11a18/11/2024
Divulgação do Resultado da Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	20/11/2024
Recebimento dos Recursos sobre Resultado da Defesa Oral dos Projetos	
De Pesquisa	21 e 22/11/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Defesa	
Oraldos Projetos de Pesquisa	27/11/2024
4ºETAPA-PROVA DE TÍTULOS	
Envio das documentações comprobatórias do currículo Lattes ao e- Mail selecao.ppgeeb2021@gmail.com em arquivo único em formato PDF, com nomáximo 25MB de capacidade, na ordem do AnexoXI	28e29/11/2024
Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	09/12/2024
Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	10e11/12/2024

Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Análise dos Currículos  Lattes	16/12/2024
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	1
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção do PPGEEB	16/12/2024
Recebimento de recursos em relação ao Resultado Parcial da seleção do PPGEEB	17 e 18/12/2024
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado parcial da seleção do PPGEEB	23/12/2024
AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE VAGAS DE AÇÕES AFIRMA -HETEROIDENTIFICAÇÃO	TIVAS
Divulgação do cronograma das entrevistas dos candidatos de reserva de vagas para negros para a Heteroidentificação	03/01/2025
Heteroidentificação (entrevista da comissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	06/01/2025
Divulgação do resultado da Heteroidentificação (entrevista da comissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	07/01/2025
Recebimento de recursos referentes ao resultado da Heteroidentificação (entrevista dacomissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	08 e 09/01/2025
Divulgação dos resultados dos recursos referentes da Heteroidentificação (entrevistadacomissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	10/01/2025
Avaliação médica documental das pessoas com deficiência aprovadas	Data a ser divulgada
Divulgação do resultado dos procedimentos de aferição	Data a ser divulgada
Apresentação de recursos contraos resultados dos procedimentos de aferição	Data a ser divulgada
Eventual convocação para avaliação presencial em fase recursal	Data a ser divulgada
Comparecimento para avaliação presencial dos candidatos convocados	Data a ser divulgada
Divulgação do resultado dos recursos contra os procedimentos de aferição	Data a ser divulgada
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Pacultado Final da Salação do DDCEED anás as Daguesas	13/01/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGEEB após os Recursos  MATRÍCULA	I
Realização da matrícula- presencial ou porprocuração	17a21/03/2025
Previsão de início das Aulas	24/03/2025





AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

### Leia-se:

## 14 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
1ªETAPA-INSCRIÇÕES	
Inscrição	12/08/2024 a
	06/09/2024
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	19 a 20/08/2024
Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa Deinscrição	22/08/2024
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção de pagamentoda taxa de inscrição indeferida	26 e 27/08/2024
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa de inscrição	29/08/2024
Divulgação do Resultado das Inscrições Deferidas e/ou Indeferidas	20/09/2024
Recebimento de recursos referentes às inscrições indeferidas	23 e 24/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos referentes às inscrições indeferidas	30/09/2024
Resultado Final e Homologação das inscrições dos candidatos	30/09/2024
2ªETAPA–AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO	
Análise dos Projetos de Pesquisa	01/10/2024 a 16/10/2024
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa	18/10/2024
Recebimento dos Recursos sobre Análise dos Projetos de Pesquisa	21 a 22/10/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre Análise dos Projetos de Pesquisa	30/10/2024
3°ETAPA-DEFESA ORAL	
Defesa oral dos Projetos de Pesquisa	11a18/11/2024
Divulgação do Resultado da Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	20/11/2024
Recebimento dos Recursos sobre Resultado da Defesa Oral dos Projetos De Pesquisa	21 e 22/11/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Defesa Oraldos Projetos de Pesquisa	27/11/2024
iversidade que a gente quer  4ºETAPA-PROVA DE TÍTULOS	

Envio das documentações comprobatórias do currículo Lattes ao e- Mail selecao.ppgeeb2021@gmail.com em arquivo único em formato PDF, com nomáximo 25MB de capacidade, na ordem do AnexoXI	28e29/11/2024
Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos	09/12/2024
Lattes	
Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise dos	10e11/12/2024
Currículos Lattes	

Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Análise dos Currículos  Lattes	16/12/2024
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção do PPGEEB	16/12/2024
Recebimento de recursos em relação ao Resultado Parcial da seleção do PPGEEB	17 e 18/12/2024
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado parcial da seleção do PPGEEB	23/12/2024
AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE VAGAS DE AÇÕES AFIRMA -HETEROIDENTIFICAÇÃO	TIVAS
Divulgação do cronograma das entrevistas dos candidatos de reserva de vagas para negros para a Heteroidentificação	03/01/2025
Heteroidentificação (entrevista da comissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	06/01/2025
Divulgação do resultado da Heteroidentificação (entrevista da comissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	07/01/2025
Recebimento de recursos referentes ao resultado da Heteroidentificação (entrevista dacomissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	08 e 09/01/2025
Divulgação dos resultados dos recursos referentes da Heteroidentificação (entrevistadacomissão avaliadora) dos candidatos de reserva de vagas para negros	10/01/2025
Avaliação médica documental das pessoas com deficiência aprovadas	Data a ser divulgada
Divulgação do resultado dos procedimentos de aferição	Data a ser divulgada
Apresentação de recursos contraos resultados dos procedimentos de aferição	Data a ser divulgada
Eventual convocação para avaliação presencial em fase recursal	Data a ser divulgada
Comparecimento para avaliação presencial dos candidatos convocados	Data a ser divulgada
Divulgação do resultado dos recursos contra os procedimentos de aferição	Data a ser divulgada
RESULTADO FINAL	1
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGEEB após os Recursos	13/01/2025
MATRÍCULA	1
Realização da matrícula- presencial ou porprocuração	17a21/03/2025
Previsão de início das Aulas	24/03/2025

#### Onde se lê:

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção é formada pelos/as seguintes docentes: Professora Dra Vanja Maria Dominices Coutinho Fernandes (**Presidenta**); Professora Dra Clara Virgínia Vieira Carvalho Oliveira Marques Professor Dr. José Carlos de Melo; Professor Dr. João Batista Bottentuit Júnior; Professor Dr. Raimundo Nonato Assunção Viana; Marileia dos Santos Cruz da Silva; Professora Dra Lívia da Conceição CostaZaqueu;

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as)ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Todo o processo seletivo será feito por meio remoto/não presencial, exceção das entrevistas de Heteroidentificação para os candidatos de reserva de vagas para pessoas negras que deverá acontecer presencialmente. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a prover meios de acesso e conexão à internet para realização de todas as fases do seletivo; a UFMA ou o PPGEEB não são responsáveis por nenhum prejuízo causado ao candidato por problemas neste sentido.

Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/aque:

- i. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- ii. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; iii.Não confirmar sua participação no PPGEEB por meio da efetivação da matrícula, na data

especificada pelo programa, caso seja aprovado;

O prazo de validade do presente edital valerá apenas para este processo seletivo, que é até de um ano a contar da publicação do resultado final.

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail seleção.ppgeeb@ufma.br

O edital, a critério do Programa e da Gestão, poderá ser cancelado em qualquer tempo. A aprovação e classificação no certame não garante a concessão de bolsa, que seguirá os critérios estabelecidos pela comissão específica do Programa com base nas legislações vigentes.

## 11 SIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção é formada pelos/as seguintes docentes: Professora Dra Vanja Maria Dominices Coutinho Fernandes (**Presidenta**); Professora Dra Clara Virgínia Vieira Carvalho Oliveira Marques Professor Dr. José Carlos de Melo; Professor Dr. João Batista Bottentuit Júnior; Professor Dr. Raimundo Nonato Assunção Viana; Marileia dos Santos Cruz da Silva; Professora Dra Lívia da Conceição CostaZaqueu;

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as)ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Todo o processo seletivo será feito por meio remoto/não presencial, exceção das entrevistas de Heteroidentificação para os candidatos de reserva de vagas para pessoas negras que deverá acontecer presencialmente. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a prover meios de acesso e conexão à internet para realização de todas as fases do seletivo; a UFMA ou o PPGEEB não são responsáveis por nenhum prejuízo causado ao candidato por problemas neste sentido.

Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/aque:

- iii.Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- iv. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; iii.Não confirmar sua participação no PPGEEB por meio da efetivação da matrícula, na data

especificada pelo programa, caso seja aprovado;

O prazo de validade do presente edital valerá apenas para este processo seletivo, que é até de um ano a contar da publicação do resultado final.

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail selecao.ppgeeb2021@gmail.com

O edital, a critério do Programa e da Gestão, poderá ser cancelado em qualquer tempo. A aprovação e classificação no certame não garante a concessão de bolsa, que seguirá os critérios estabelecidos pela comissão específica do Programa com base nas legislações vigentes.

## As demais informações seguem inalteradas.

## São Luís, 14 de agosto de 2024

(Assinado no documento original) Profa Dra Flávia Raquel Fernandes do Nascimento **Pró-Reitora da AGEUFMA**